



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00819/2014

18/09/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 16/09/2014 as férias da servidora **GIZELDA RAMOS GOMES DA SILVA**, matrícula 608, Técnica Judiciária, Área de Apoio Especializado, Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor de Benefícios, do Núcleo de Coordenação e Revisão de Cálculos, da Divisão de Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Pessoal, marcadas para 15/09/2014 a 24/09/2014 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2014/2015, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE